



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 27 dias do mês de Abril de 2010, às 10:10, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado PA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) OSVALDO CÂMARA DA SILVA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ELMA DA SILVA BEZERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÁRCIO ANDREY MUNIZ PRIETO - ADEPARÁ
PAULO SOUSA DA CRUZ - PREFEITURA MUNICIPAL
RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CACHOEIRA DO PIRIÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

Foi agradecido o apoio na divulgação no PSS para ACM/ACS.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

O mapa apresentado foi o mesmo apresentado na primeira reunião, onde foi apontado a inclusão de diversas localidades, pois até agora não recebemos esse novo mapa.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:

Não houve alteração nos limites.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

As localidades Jiboia do Piriá e Olho D'água que ficam localizadas no município de Viseu e pela distância e facilidade de acesso são atendidas pela prefeitura de Cachoeira do Piriá, em função disso os membros da Comissão reivindicam a inclusão dos moradores para o município de Cachoeira do Piriá.

Solução adotada:

Foi esclarecido que não será possível atender essa solicitação, porque é necessário obedecer os limites descritos na lei de criação de cada município.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Com distribuição de Folhetos e cartazes nas entidades públicas, no comércio e publicidade volante.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

Foi agradecido ao representante da prefeitura municipal a cessão do espaço.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Mesas, cadeiras, armário e toda parte para comunicação.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

E que será realizada pelos ACSs.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

Foi apresentado o KIT completo do projeto vamos Contar, que as escolas irão receber.

Os membros da comissão quiseram saber sobre a remuneração dos recenseadores, se o valor que será pago vai compensar?, já que a maior parte da população se encontra na zona rural do município, que é difícil acesso, além do perigo dos constantes assaltos ocorridos nas estradas e ramais e nas próprias localidades.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Sindicato dos trabalhadores Rurais

EMATER

Associação dos Produtores Rurais

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria Municipal de Saúde

Participantes do IBGE:

SOLANGE BEZERRA DOS ANJOS

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.